



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 030/2022

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cláudio de Lima Lopes:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ernando de Oliveira a via pública localizada no Loteamento Nair Bustamante, atualmente denominada Avenida Projetada "C", com extensão de aproximadamente 160m.

Art. 2º - Faz parte integrante da presente Lei o mapa em anexo, que indica a localização da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, ____ de _____ de 2022.

JUSTIFICATIVA

Biografia de Ernando de Oliveira

Ernando de Oliveira, filho de José Antônio de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira, nascido em 23 de dezembro de 1986, na Santa Casa de Misericórdia de Itajubá – MG.

Ernando residia no Bairro Tamanduá, onde viveu toda sua vida. Ele era solteiro. Serviu ao exército no ano de 2005 por 10 meses.

Após sair do Exército, concluiu o ensino médio no Sesi em Itajubá. Em seguida fez curso de cabeleireiro, na Escola Técnica de Cabeleireiros São Martinho de Porres, em Itajubá.

Em sua jornada trabalhou em 3 cidades como cabeleireiro. Em Itajubá salão do senhor Valter; em Piranguinho no Salão do Gomes e em Pedralva montou seu próprio salão, onde trabalhou por um curto período.

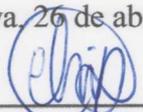
Ernando amava os bichos e a natureza. Era amante e defensor dos bichos. Era uma pessoa de sorriso fácil, fazia amizades com facilidade. Era muito prestativo, estava sempre disposto a ajudar quem dele precisasse.

Faleceu aos 24 anos de idade, após sofrer um acidente, em sua moto, na cidade de São José do Alegre, quando ia de Pedralva para Itajubá, em uma terça-feira, do dia 2 de agosto de 2011, sendo socorrido e levado para o hospital Escola de Itajubá, lá ficou por 12 dias na UTI, vindo a falecer no dia 14 de agosto de 2011, no dia dos pais.

Ernando era de uma família de 7 irmãos e deixou 6 irmãos: Adriana Mara de Oliveira, André Luíz de Oliveira, Andréia Cristiana de Oliveira, Alexandre José de Oliveira, Adriele Aparecida de Oliveira e seus pais José Antônio de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória de Ernando de Oliveira fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de abril de 2022.


Cláudio de Lima Lopes
Vereador



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA

